

ATA Nº 033/DELI/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 188/PRES, de 02/07/2024

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Ana Paula de Azevedo Martins, Cleber Aparecido Rastelli Navarro, Harisson Guilherme França, Jeferson Santiago de Alencar e Nara Thie Yanagui.

DA REUNIÃO:

Data: 5 de junho de 2025

OBJETIVO: análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **LOVO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.**, protocolada sob o nº **24.098.668-0** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

- ausência de assinatura do representante legal no documento referente à Declaração de Sujeição ao Edital - Modelo 02, desta forma, solicitamos o encaminhamento do documento devidamente assinado;
- solicitado o envio do Pedido de Credenciamento contendo o endereço completo da empresa.

Ainda, foi informada a verificação de pendência do sócio no CADIN junto ao DER, conforme documento juntado ao mov. 21.

Conforme previsto no item 9.4 do edital, em 03/06/2025 (mov. 26) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento das pendências apontadas. Nos dias 04 e 05/06/2025, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 28 e 30), bem como informou da regularização do CADIN do sócio da empresa, conforme documento juntado ao mov. 31.

ATA Nº 033/DELI/2025

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa **LOVO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.**:

DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	12	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	10	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	5	23/11/2025
FGTS	2.3	SIM	13	07/06/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	8	28/08/2025
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	4	29/06/2025
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	28	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	NÃO SE APLICA	X	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que **LOVO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.** cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **LOVO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

ATA Nº 033/DELI/2025

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **06/06/2025** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/06/2025**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Jeferson Santiago de Alencar
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Assinado eletronicamente

Cleber Aparecido Rastelli Navarro
Membro

Documento: **ATAn033.2025HABILITACAOLOVO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 05/06/2025 16:55 Local: COHAPAR/DELI, **Cleber Aparecido Rastelli Navarro (XXX.451.429-XX)** em 05/06/2025 16:57 Local: COHAPAR/DECP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 05/06/2025 16:58 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 06/06/2025 08:49 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 06/06/2025 08:58 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **24.098.668-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 05/06/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fe3dc5efc3235116a475b6986a6863c.